



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2375, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 – LEI Nº 1953

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 107.100,00 distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)

R\$ 107.100,00

01 22 01 DEIRETORIA DE ADMINITRAÇÃO

25 04 122 9502 2502 0000
3.3.90.39.00
01
110.000

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO R\$ 107.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
TESOURO
GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

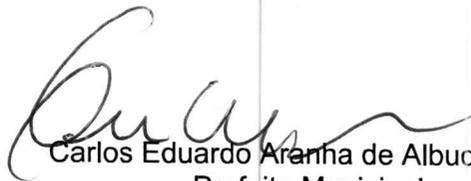
R\$ 107.100,00

01 22 01 DEIRETORIA DE ADMINITRAÇÃO

26 04 122 9502 2502 0000
3.3.90.40.00
01
110.000

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO R\$ 107.100,00
SERV.TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO FR: 0.01.110-110.000
TESOURO
GERAL

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Arenha de Albuquerque
Prefeito Municipal